

## **Campanha “Burlas – Prevenir, duvidar, denunciar”**

### **Mais de 17% de toda a criminalidade denunciada na área de responsabilidade da PSP são burlas**

As burlas constituem um fenómeno criminal em crescendo e que continua a preocupar a Polícia de Segurança Pública (PSP). Apesar de existir um maior acesso à informação e uma população mais informada, o célebre “conto do vigário” continua a ser uma forma eficaz de obtenção ilegítima de valor patrimonial alheio.

Os idosos continuam a ser as vítimas preferenciais dos burlões no que concerne à modalidade de atuação de forma presencial. Nos últimos anos, e acompanhando a evolução tecnológica e as potencialidades do mundo digital, os suspeitos têm atingido também vítimas cujas idades são transversais a todas as faixas etárias.

O número total de burlas tem vindo a aumentar nos últimos anos, tendo sido registadas 46.836 em 2022 e 61.916 em 2023 ocorrências relacionadas com burlas. Estes números representam uma subida de 24,3% (15.080) do total de burlas denunciadas às Polícias (Dados do Relatório Anual de Segurança Interna 2023).

As burlas são as grandes responsáveis pelo aumento da criminalidade geral denunciada em 2023, representando 17,44% de toda a criminalidade denunciada na área de responsabilidade da PSP.

Em 2023 verificou-se um aumento de 21% do número de ocorrências com burlas em comparação com 2022. No que diz respeito às detenções efetuadas pela PSP verificou-se também um aumento de 26,6% relativamente ao ano de 2022, acompanhando a tendência de aumento do número de ocorrências.

Apesar do elevado número de denúncias de burlas, a taxa de detenções é diminuta, tendo em conta a dificuldade em detetar o suspeito em flagrante delito e proceder à sua detenção. Além disso, trata-se de uma tipologia de crime bastante complexa de se investigar, dificultando a identificação de potenciais suspeitos e a sua conseqüente detenção, importando ainda referir que a PSP não detém a total competência de investigação de burlas, conforme determina a Lei de Organização da Investigação Criminal, o que limita o efeito de polícia de investigação criminal

próxima e oportuna.

Em 2023 as burlas foram responsáveis por um prejuízo de valor patrimonial superior a 110.339.200 €, triplicando o valor do prejuízo verificado em 2022 (34.989.992 €).

A forma mais eficaz para se evitar ser vítima de um crime de burla é apostar na prevenção, suspeitando e duvidando de pessoas que não conhecemos, bem como de negócios que tragam dividendos demasiado avultados e de forma rápida. Além disso, a denúncia de todas as burlas às autoridades policiais, tanto na qualidade de vítima como de testemunha, é crucial. Só através da denúncia é possível dar início ao processo de investigação criminal, chegando assim à identificação de eventuais suspeitos, e ainda combater as cifras negras, permitindo assim que a criminalidade denunciada seja o mais aproximada possível da criminalidade real.

Nesse sentido a PSP vem apostando firme e constantemente no acompanhamento deste fenómeno, quer no combate, através da permanente análise e repressão criminal (sistema de investigação criminal da PSP), quer na prevenção, através de campanhas nas redes sociais e comunicados junto dos órgãos de comunicação social, bem como projetando o nosso modelo integrado de policiamento de proximidade, em diversas ações de sensibilização junto dos mais jovens e da população mais vulnerável, nomeadamente junto de faixas etárias mais avançadas.

Para prevenir e evitar que seja vítima de burla, deixamos os seguintes conselhos:

- Não faça qualquer tipo de transferência de dinheiro para pessoas que anunciam na Internet, sem que esteja certo que o anunciante é legítimo;
- Guarde todas as trocas de e-mails, fotos e mensagens, caso o arrendamento não corra como acordado ou tenha sido vítima de burla e denuncie de imediato o crime às autoridades;
- Após efetuar o pagamento, se o anunciante informar que não recebeu qualquer valor ou que existem problemas no seu processamento, solicitando um novo pagamento, contacte imediatamente o banco tentando perceber a veracidade da situação. Caso se verifique a existência de fraude cancele, imediatamente o pagamento já efetuado;
- Não aceda a endereços enviados através de e-mails de outras plataformas para efetuar o negócio, pois poderá estar a ser enviada uma página falsa;
- Solicite referências ou dados adicionais sobre os produtos à venda, os imóveis a arrendar ou genericamente o objeto do contrato (exemplos de outras fotos, em perspetivas

específicas, entre outros);

- Pesquise os dados e contactos do anunciante, pois poderá haver referências a burlas anteriores, especialmente em fóruns ou blogues temáticos;
- Desconfie dos anúncios em que os preços são claramente abaixo do valor de mercado, ainda que tal preço tenha por base, alegadamente, um motivo válido;
- Anúncios que perdurem no tempo têm maior probabilidade de ser verdadeiros pois, após as primeiras denúncias, a maioria dos servidores elimina os anúncios e os anunciantes;
- Pesquise as imagens apresentadas do anúncio a fim de verificar se são verdadeiras ou retiradas de outras plataformas;
- Desconfie dos proprietários que não disponibilizam um contacto telefónico no anúncio, que o número seja estrangeiro ou que nunca se consiga estabelecer contacto;
- Desconfie quando o anúncio é mal redigido, ou na troca de e-mails existam erros gramaticais, de pontuação ou tempos verbais incorretos, indicativos de que foram utilizados tradutores;
- Incoerência entre o idioma do proprietário, nacionalidade, número de telefone, país de residência e origem do IBAN, é indiciário de burla;
- Não efetue transferências para contas bancárias estrangeiras, pois normalmente são utilizadas em esquemas fraudulentos.

Conselhos para burlas efetuadas de modo presencial:

- Se detetar algum movimento estranho no seu prédio ou bairro, contacte de imediato a PSP;
- Fale com os Polícias do policiamento de proximidade e transmita-lhes todos os pormenores que possam parecer suspeitos, como pessoas e viaturas “novas” na sua rua, anotando características e matrículas. Tenha os contactos de emergência e da Esquadra da área sempre em local de fácil acesso;
- Se baterem à sua porta para pedir informações, não a abra. Oiça o recado e registre em papel. Se abrir a porta, mantenha sempre a corrente de segurança e não permita que estranhos entrem na sua residência;
- Não faculte os seus dados pessoais, nem responda a questionários sobre si, sem saber se é fidedigno e a que empresa pertence. Pode ligar para a empresa em questão e confirmar a existência desse inquérito ou levantamento de dados;
- Não receba nenhuma encomenda que não tenha solicitado ou que não venha em seu

nome;

- Não diga a ninguém se possui objetos valiosos na sua casa e não comente hábitos ou rotinas da família com outras pessoas. Não tenha grandes quantias de dinheiro em casa e guarde os objetos de valor em cofres;
- Não se deixe enganar com a presença de crianças.

Lisboa e Direção Nacional, 25 de julho de 2024.